APROVADA **DIA 15/07/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 345/2025** **Fl. 1/1**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente Secretário de Estado de Segurança Pública e Justiça de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, ao Diretor-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP), **Sr. JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

O Instituto Médico Legal de Nova Andradina desempenha papel essencial na realização de exames periciais na região do Vale do Ivinhema, atendendo a diversas demandas da área da segurança pública e da Justiça.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação do número de médicos legistas lotados no IML de Nova Andradina, considerando a necessidade de reforço na equipe para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Nova Andradina, 09 de julho de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.07.15 08:23:03 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice Presidente.